



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 083/2021 de 29 de setembro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 79.320,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.320,00 (Setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

424 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
441 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 10.000,00
461 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.320,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.085 – Manutenção de Aterro Sanitário.

1349 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 36.000,00
---	---------------

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.084 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

1702 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

437 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física	R\$ 5.000,00
2293 – 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00

Atividade 2.070 – Manutenção de Veículos Escolares.

526 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--	---------------

Projeto 1.070 – Ampliação e Reforma de Prédios Escolares Ens. Fundamental.

538 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.320,00
--	---------------



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1214 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Atividade 2.085 – Manutenção de Aterro Sanitário.

1345 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.084 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

1705 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA